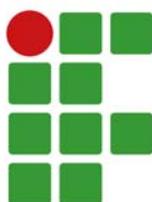




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
São Paulo

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**MAIO / 2017**

ELABORAÇÃO  
Vanessa Gomes  
EMITIDO EM: 05/2017

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP  
Vanessa Gomes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral  
Marcos Roberto Leite da Silva**

**Gerente Administrativo  
Fabiana Liar Agudo**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino  
Maria de Fatima da Silva**

**Coordenadoria de Registros Escolares  
Bethânia Belini Sanches**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>4</b>
Portaria TUP.0015.2017 - Designa Comissão organizadora Festa Junina 2017	
Portaria TUP.0016.2017 - Altera Núcleo Apoio Pessoas com Nec. Específicas (NAPNE)	
Portaria TUP.0017.2017 - Institui comissão PPC_Proeja	
Portaria TUP.0018.2017 - Designa Comissão Acomp e Fiscalização Acordo Cooperação	
Portaria TUP.0019.2017 - Atualiza a autorização do uso do celular institucional	
Portaria TUP.0020.2017 - Designa COMPESQ	
<b>2. RELATÓRIOS.....</b>	<b>5</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0015/2017, de 10 de maio de 2017

Designa comissão organizadora da festa junina de 2017 do Câmpus Tupã.

**O DIRETOR GERAL *EM EXERCÍCIO* DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para integrarem a comissão organizadora do evento Festa Junina 2017, do Câmpus Tupã:

RAFAEL DA COSTA NATERA  
LAURA RAMPAZZO  
NELSON DE ABREU  
FABIANA ANDREANI  
LUCIANA ARAÚJO LIMA (prof. substituta)

Art 2º DEFINIR as seguintes atribuições:

- I. Preparar e organizar o evento, com suas atrações e ações necessárias;
- II. Divulgar o evento e incentivar a participação da comunidade acadêmica e comunidade externa, em geral;
- III. Definir responsáveis pelo acolhimento dos convidados durante o evento;
- IV. Prestar contas, quando necessário, das ações pertinentes à organização do evento;
- V. Realizar outras ações que tenham relação com o evento.

Art 3º A Festa Junina 2017 será realizada no dia 24/06/17, a partir das 17h.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0016/2017, de 23 de maio de 2017

Altera a composição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017, e considerando o disposto na Resolução nº 137, de 4 de novembro de 2014, que aprovou o regulamento do NAPNE,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA GUEDES para compor o **Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)** do Campus Avançado Tupã

Art 2º MANTEM os membros designados na PORTARIA Nº TUP.0022/2016, de 11 de agosto de 2016 e na PORTARIA Nº TUP.0007/2017, de 22 de fevereiro de 2017, conforme segue:

Cristiane Fernandes  
Deborah Carolino da Fonseca  
Eduardo de Souza Palma Junior  
Nelson de Abreu  
Selma de Fátima Vanderley  
Laura Rampazzo

Art 3º Deverão ser eleitos entre seus membros um representante e um secretário, cujas atribuições estão elencadas nos art. 15 e 16 da Resolução nº137, de 04/11/2014, que regulamenta o NAPNE.

Art 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**

PORTARIA Nº TUP.0017/2017, de 23 de maio de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Designa servidores para constituírem a Comissão de Elaboração de PPC de curso do PROEJA, do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 589, de 15 de fevereiro de 2017, e considerando a Resolução/CONSUP nº 40, de 2 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico para Curso, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, do Câmpus Avançado Tupã:

<b>Servidor</b>	<b>Representação</b>
<b>Adriana de Oliveira Picoli Guedes</b>	Representante de extensão
<b>Ary Franco Junior</b>	Formação profissional
<b>Cristiane Fernandes</b>	Pedagoga
<b>Fernando Heck Mendonça</b>	Representante de pesquisa
<b>Rafael da Costa Natera</b>	Formação geral

Art 2º As atribuições desta comissão podem ser consultadas na Resolução/CONSUP nº 40, de 2 de junho de 2015, Art. 20, §2º.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**

PORTARIA Nº TUP.0018/2016, de 24 de maio de 2017

Designa membros para atuarem na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Acordo de Cooperação do Câmpus Avançado Tupã.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 589, de 15 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art 1º DISPENSAR os membros da comissão nomeados pela a PORTARIA Nº TUP.0019/2016, de 8 de julho de 2016.

Art 2º DESIGNAR novos membros listados abaixo para atuarem na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação, celebrado entre o Instituto Federal de São Paulo, Câmpus Avançado Tupã e a Prefeitura Municipal de Tupã/Secretaria de Educação:

MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA (Coordenador IFSP)

FABIANA LIAR AGUDO (Suplente IFSP)

MAURO GUERRA EDUARDO (Coordenador SEDUC)

LUCIANO BUGALHO PRIETO (Suplente SEDUC)

Art 3º Na primeira reunião da comissão será eleito o Coordenador, que ficará responsável: pela comunicação com o Coordenador da prefeitura, pela organização da agenda de trabalhos, registro de ocorrências e pela lavratura das atas de todas as reuniões. Os demais membros serão suplentes e auxiliarão os trabalhos do Coordenador. Todos os registros gerados deverão ser arquivos em pasta física no setor administrativo e, preferencialmente, na nuvem.

Art 4º As atribuições da Comissão estão descritas no item 3.1 do Acordo de Cooperação

Art 5º Os docentes que fazem parte da Comissão podem incluir até 4 (quatro) horas semanais em seu Plano de Trabalho Individual (PIT).

Art 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**

PORTARIA Nº TUP.0019/2017, de 25 de maio de 2017

Altera a Portaria Nº  
TUP.0001/2017, de 27 de janeiro  
de 2017 e lista usuários



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

autorizados a utilizar o celular institucional do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela conferidas pela Portaria 589, de 15 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR servidores autorizados, listados abaixo, a utilizar o celular institucional e responsáveis pelo seu uso racional e a eventuais danos que possam causar:

Adriana de Oliveira Picoli Guedes  
Bethania Belini Sanches  
Cristiane Fernandes  
Eduardo de Souza Palma Junior  
Fabiana Liar Agudo  
Guery Tã Baute e Silva  
Jamily Suelen Gomes da Silva  
Maria de Fátima da Silva  
Patrícia Barrozo  
Selma de Fatima Vanderley  
Vanessa Romancene Pereira Gomes

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**

PORTARIA Nº TUP.0020/2017, de 25 de maio de 2017

Designa os membros para comporem o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Câmpus Avançado Tupã.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 589, de 15 de fevereiro de 2017, e em conformidade com a Resolução/CONSUP nº 19, de 3 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR os servidores baixo relacionados para comporem o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (COMPESQ) do Câmpus Avançado Tupã:

<b>Membro</b>	<b>Representação</b>
Fernando Heck Mendonça	Representante da Pesquisa
João Domingos Augusto dos Santos Pereira	Engenharias (Titular)
Danilo Basseto do Valle	Engenharias (Suplente)
Fábio Luiz Seribeli	Ciências Exatas e da Terra
Fanley Bertoti da Cunha	Ciências Biológicas
Marcos Roberto da Silva Leite	Ciências Humanas
Nelson de Abreu	Linguística, Letras e Artes

Art 2º As atribuições deste comitê estão listadas no Art. 10, da Resolução/CONSUP nº 19, de 3 de maio de 2016.

Art 3º Os membros terão período de trabalho de 2 (dois) anos a contar da data de vigor desta portaria, podendo ser reconduzidos apenas uma vez, quando novos membros deverão ser indicados.

Art 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

**MARCOS ROBERTO LEITE DA SILVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>MAIO</b>	<b>06</b>	<b>06</b>

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JANEIRO</b>	<b>00</b>	<b>02</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>00</b>	<b>06</b>
<b>MARÇO</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
<b>ABRIL</b>	<b>00</b>	<b>04</b>
<b>MAIO</b>	<b>06</b>	<b>06</b>
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>07</b>	<b>20</b>